

## Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br Documento gerado oficialmente pelo



este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QH6ZH-RVNJ5-T75DC-VVV9H

**MATRÍCULA** 42959

Ficha 1

## 12º REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO - RJ LNRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0042959-39

IMÓVEL: Apartamento 403, bloco 7, do empreedimento denominado "Solar do Oeste II", a ser construído na Rua Constituinte do Bairro Iracema, nº 75, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, área privativa de 40,54m², e somada à comum, área total de 63,70m², que corresponde à fração ideal de 0,003333, do respectivo terreno designado por lote 2, do PAL 49.387, com área de 10.329,93m<sup>2</sup>. O empreendimento possui 75 vagas de garagem, sendo 09 para PNE, 300 vagas de bicicletas, todas descobertas e localizadas na área externa, não vinculadas a nenhuma unidade autônoma, sendo de uso comum do condomínio. -x-x

PROPRIETÁRIA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede na Rua Alvares Penteado, nº61, 1º andar, sala 01, Centro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.625.762/0001-58. -x-x

**REGISTRO ANTERIOR**: Adquirido, o terreno, em maior porção, por compra feita ao Banco ABC Brasil S/A, conforme escritura de 08/11/2019, do 13º Oficio de Notas de São Paulo/SP, Livro 5180, fls. 03/07, retificada por outra lavrada em 13/11/2019, nas mesmas notas, livro 5180, fls. 139, registradas neste oficio, sob o R-8 da matricula 3.333 em 14/11/2019, o desmembramento averbado no AV-10 da citada matrícula em 14/11/2019, e o memorial de incorporação registrado no R-2 da matrícula 36.654, em 31/07/2020. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº3.111.477-0 (MP), CL n°00.223-8. Matrícula aberta aos 10/08/2020, por HSL.

AV - 1 - M - 42959 - UNIDADE EM CONSTRUÇÃO: De conformidade com o disposto no Art.662, C/C §2° do Art.661 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão. Em 10/08/2020, por HSL.

AV - 2 - M - 42959 - AFETAÇÃO: Consta averbado neste oficio, no AV-4 da matrícula 36.654, em 31/07/2020, que pelo Instrumento Particular de 20/04/2020, a proprietária submeteu a incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64. Desta forma, constituindo-se patrimônio de afetação o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculadas à incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados destinam-se única e exclusivamente à consecução da Incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manterse-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Em 10/08/2020, por HSL.

AV - 3 - M - 42959 - FEITOS AJUIZADOS: Consta averbado neste oficio, no AV-5 da matrícula 36.654, em 31/07/2020, que em cumprimento ao determinado pelo parágrafo 5º do artigo 32 da Lei 4.591/64, combinado com o artigo 654 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para o registro do Memorial de Incorporação objeto do R-2 da matrícula 36.654, fica consignado que: Constam contra o nome da Incorporadora TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede na Rua Alvares Penteado, nº61, 1º Andar, Sala 01, Centro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.625.762/0001-58, apontamentos de feitos ajuizados nas certidões expedidas pelos 1º, 2º, 3º, 4º, 7º e 9º Oficios de Registros de Distribuição da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro; Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Justiça do Trabalho - TRT da 1ª Região - 1º e 2º graus, apontamentos de feitos cíveis ajuizados conforme Certidão de Distribuições Cíveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, 1º Tabelionato de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo/RP, Justiça do Trabalho - TRT da 3ª Região, Justica Fedeal e Seção Judiciária de São Paulo/SP, não sendo impeditivas da realização da incorporação do ato precedente conforme declaração expressa da incorporadora. Em 10/08/2020, por HSL.





J.•.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide aqui

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QH6ZH-RVNJ5-T75DC-VVV9H

MATRÍCULA 42959

FICHA 1-v

CNM: 157776.2.0042959-39

R - 4 - M - 42959 - HIPOTECA: Prenotação nº 53885, aos 08/01/2021. Pelo instrumento particular de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário, datado de 15/12/2020, a proprietária deu em primeira e especial HIPOTECA o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF n°00.360.305/0001-04, em garantia da dívida referente à abertura de crédito no valor de R\$10.233.609,01 para construção do empreendimento "Solar do Oeste - Módulo II". O desembolso do financiamento será efetuado pela credora em parcelas mensais, conforme o andamento das obras, de acordo com o percentual apontado no Relatório de Acompanhamento de Empreendimento (RAE) emitido pela credora. Sendo ainda o referido desembolso condionado à confirmação de que foram aplicados na obra os recursos relativos à contrapartida do devedor. A referida divida tem prazo de amortização de 24 meses a contar do 1º (primeiro) dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no Cronograma Físico - Financeiro e de Desembolso do empreendimento, as parcelas serão calculada pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 8,0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,3000% ao ano. Valor da garantia hipotecária: R\$14.870.000,00 (incluídos outros imóveis). Demais condições constantes do título. Registro concluído aos 17/03/2021, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDRQ 72147 WDO. (ato único, em conformidade com o art. 237-A, da Lei nº 6.015/73)

- R 5 M 42959 COMPRA E VENDA: Prenotação nº 57053, aos 19/04/2021. Pelo instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 24/03/2021, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação/Programa Casa Verde e Amarela, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, e do artigo 25, da Lei nº 14.118/2021, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$132.316,22, a ANDREIA ROSA PEREIRA, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, inscrita no RG sob o nº 21.911.163-0, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 116.617.957-57, residente e domiciliada na Rua Paulo de Aquino, nº32, casa 1, Anchieta, nesta cidade. O preço do imóvel foi pago da seguinte forma: R\$16.193,00 recursos próprios; R\$46.272,00 com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS na forma de desconto; R\$316,25 com recursos da conta vinculada do FGTS, e o restante, ou seja, R\$69.534,97 com recursos do financiamento concedido pela instituição financeira, o qual é garantido pela alienação fiduciária. As demais condições e obrigações ajustadas constam do instrumento. Base de cálculo do imposto de transmissão: R\$132.316,22, certificado declaratório de isenção nº2384999 (Lei nº5065/2009). Registro concluído aos 28/04/2021, por FL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDTE 96492 KTB.
- <u>AV 6 M 42959 CANCELAMENTO DE HIPOTECA</u>: Prenotação n°57053, aos 19/04/2021. Fica cancelada a garantia hipotecária objeto do R-4, face à autorização dada pela credora no instrumento particular de 24/03/2021, objeto do R-5, que hoje se arquiva. Averbação concluída aos 28/04/2021, por FL. Selo de fiscalização eletrônica n°EDTE 96493 LJF.
- <u>AV 7 M 42959 FUNDO DE GARANTIA</u>: Prenotação nº 57053, aos 19/04/2021. Em virtude do instrumento particular de 24/03/2021, objeto do R-5, nos termos da regulamentação do Conselho Curador do FGTS, fica averbado que o imóvel desta matrícula somente poderá ser objeto de nova negociação com utilização de recursos do FGTS depois de decorridos, no mínimo, 03 anos da última transação. Averbação concluída aos 28/04/2021, por FL. Selo de fiscalização eletrônica nº EDTE 96494 KTM.
- <u>R 8 M 42959 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA</u>: Prenotação nº57053, aos 19/04/2021. Pelo mesmo instrumento referido no R-5, o imóvel objeto desta matrícula foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, na forma da Lei nº 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.360.305/0001-04, em garantia de dívida de **R\$69.534,97**, a ser paga



este documento

MATRÍCULA 42959

**FICHA** 2

12º REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO - RJ LNRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0042959-39

em 360 prestações mensais, calculadas pelo Sistema de Amortização Price, sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 4,5000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 4,5939% ao ano, sendo a primeira prestação, composta de parcela de amortização, juros e demais encargos, no valor de R\$370,82, com vencimento para 25/04/2021. Origem dos Recursos: FGTS/União. Valor do imóvel para fins de leilão extrajudicial: R\$144.000,00. Demais condições constam do instrumento. Registro concluído aos 28/04/2021, por FL. Selo de fiscalização eletrônica nº EDTE 96495 SOJ.

AV - 9 - M - 42959 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta registrada no R-10 da matrícula 36.654, em 23/06/2021, a instituição de condomínio do imóvel objeto desta matrícula, nos moldes dos artigos 7° e 8° da Lei 4591/64. Em 23/06/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 10 - M - 42959 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Prenotação nº 58387, aos 01/06/2021. Foi registrada em 23/06/2021, no Registro Auxiliar sob o nº403, a convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. Averbação concluída aos 23/06/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 79934 MNS.

AV - 11 - M - 42959 - CONSTRUÇÃO: Prenotação nº63533, aos 17/11/2021. Pelo requerimento de 04/11/2021, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação nº25/0477/2021, datada de 29/10/2021, de acordo com o processo nº 06/701818/2019, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o habite-se concedido em 29/10/2021. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21/06/2013. Averbação concluída aos 13/12/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 11709 DYV. (ato único, em conformidade com o art. 237-A, da Lei nº 6.015/73).

AV - 12 - M - 42959 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 96840, aos 15/05/2024. De acordo com a notificação promovida pelo credor, já qualificado, entregue em 06/06/2024, por Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva via AR", conforme código de rastreio nºYJ865536656BR foi intimada a devedora ANDREIA ROSA PEREIRA. já qualificada, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma da legislação vigente. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na Lei 9.514/97, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento sem a purgação da mora. Averbação concluída aos 15/07/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica n°EDUY 84726 UOM.

AV - 13 - M - 42959 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação nº 112013, aos 28/03/2025. Fica cancelada a intimação objeto do AV-12, desta matrícula, face a quitação. Averbação concluída aos 10/07/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 74640 WCP.

AV - 14 - M - 42959 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 112013, aos 28/03/2025. Pelo requerimento de 27/03/2025, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação da devedora ANDREIA ROSA PEREIRA, já qualificada, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 06/06/2025, 09/06/2025 e 10/06/2025, na forma do art. 26, §4°, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento sem a purgação da mora. Averbação concluída aos 10/07/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 74641 VZJ.



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QH6ZH-RVNJ5-T75DC-VVV9H

MATRÍCULA 42959 FICHA 2-v

CNM: 157776.2.0042959-39

AV - 15 - M - 42959 -INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº117521, aos 23/07/2025. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.439.746-3, e CL (Código de Logradouro) nº21.732-3. Averbação concluída aos 29/07/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 79265 AFE.

AV - 16 - M - 42959 - CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO: Prenotação nº117521, aos 23/07/2025. Face à concessão do habite-se para o empreendimento, ao registro objeto do R-5 e à extinção das obrigações do incorporador perante a instituição financiadora, em relação ao imóvel desta matrícula, fica cancelada a afetação objeto do AV-2, nos termos do art. 31-E, I, da Lei 4591/64. Averbação concluída aos 29/07/2025, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 79266 ORC.

AV - 17 - M - 42959 - CANCELAMENTO DE FEITOS AJUIZADOS: Prenotação nº117521, aos 23/07/2025. Fica cancelado o AV-3 desta matrícula tendo em vista a alienação do imóvel a terceiro, ressalvado que as ações seguem tramitando em face do incorporador, conforme Art. 55 da Lei 13.097/2015. Averbação concluída aos 29/07/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 79267 KOW.

AV - 18 - M - 42959 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº117521, aos 23/07/2025. Pelo requerimento de 18/07/2025, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7°, da Lei 9514/97, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: R\$149.554,85. Base de cálculo do imposto de transmissão: R\$149.554,85, guia nº2728967. Averbação concluída aos 29/07/2025, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 79268 JAP.

AV - 19 - M - 42959 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 117521, aos 23/07/2025. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-18. Averbação concluída aos 29/07/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 79269 UYA.

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **29/07/2025** 

## A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 108,60 Fundgrat......: R\$ 2,17 Lei 3217.....: R\$ 21,72 Fundperj....: R\$ 5,43 Funperj....: R\$ 5,43 Funarpen....: R\$ 6,51

Selo Eletrônico: **R\$ 2,87** ISS...... **R\$ 5,83** 

Total..... R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico



Consulte a validade do selo em: http://w w w 3.tjrj.jus.br/sitepublico ANG -